

POLÍTICA COMO A CONSTRUÇÃO DO POVO VERSUS O FENÔMENO DAS MULTIDÕES COMO A MORTE DA POLÍTICA: AS PERSPECTIVAS TEÓRICAS DE LACLAU E NEGRI

Fátima Lampreia Carvalho

Membro associado ao Observatório Político

Introdução

Este artigo contrasta a noção de *povo* e de *populismo* em *On Populist Reason*, por Ernesto Laclau (2005) e a noção de *multidão* em *Multitude: War and Democracy in the Age of Empire* por Antonio Negri e Michael Hardt (2005). Esse diálogo entre categorias da ciência política tem como objetivo explorar a emergencia do *ator universal* na abordagem pós-estruturalista de Laclau em contraste com a emergencia da *multidão* na abordagem Deleuziana da imanência, preferida por Negri e Hardt. Em um nível conceitual a noção de *multidão* é diferente de outras noções de sujeitos sociais, tais como o *povo*, as *massas* e a *classe trabalhadora*. A *multidão* é concebida como o corpo proletário e revolucionário que organiza as singularidades. A *multidão* é composta por muitos, por inumeráveis diferenças internas que nunca poderão ser reduzidas à unidade ou identidade única. (Hardt & Negri, 2005: xiv). O desafio proposto pelo conceito de *multidão*, tal como reconheceram seus autores, é “de que forma a multiplicidade social irá conseguir comunicar e agir em comum enquanto permanece internamente diferente”. (Hardt & Negri, 2005: xiv). Caberá à *multidão* a tarefa de “descobrir o *comum* que permite a comunicação e ação entre todos, em conjunto.” (Hardt & Negri, 2005: xv).

Na proposta de Hardt e Negri, a *multidão* contribui para a promessa de uma *nova democracia* por meio de duas dinâmicas: (1) O *comum* que as pessoas compartilham e produzem tende a ser central para todas as formas de produção social. A produção que expande o comum enquanto *produção biopolítica* é um dos pilares básicos para a possibilidade de *democracia* na atualidade; (2) O desejo pela *democracia* é a moeda comum que ocorre nas várias lutas e movimentos de liberação ao redor do mundo (Hardt & Negri, 2005: xvi).

Em contraste, a discussão sobre a possibilidade de *democracia* e a emergencia do *povo* em Laclau e Mouffe, se relaciona a agregação de demandas sociais que incorpora a satisfação ausente da comunidade

através de cadeias de equivalências. Laclau e Mouffe apontaram para a necessidade de transferir a noção de vazio aplicado ao lugar do poder em um regime democrático¹ aos próprios sujeitos ocupando o lugar. (Laclau, 2005:169) Nesta perspectiva não é suficiente colocar a questão sobre democracia e representação como se o vazio (o lugar do poder) significasse simplesmente a ausência de qualquer determinação no lugar do poder. “a discussão do vazio não pode permanecer no nível do lugar que não é afetado por aqueles que o ocupam. Também os ocupantes deverão se afetados pela natureza do lugar que ocupam” (Laclau, 2005:170). De acordo com esta teoria, há um abismo entre a particularidade dos grupos integrantes da comunidade e a comunidade como um todo. Tal abismo só poderia ser hegemonicamente mediado por uma particularidade (o representante) que em algum momento assume a representação da totalidade e que é incomensurável com esta. A democracia é nestes termos fundada na existência de um sujeito democrático cuja emergência depende da articulação horizontal entre demandas equivalentes na comunidade. Um conjunto de demandas equivalentes articuladas por um *significante vazio* é o que constitui o *povo*. A possibilidade de democracia em Laclau “depende da própria constituição do povo democrático”. (Laclau, 2005:171). Como vimos, a unidade do grupo emerge da agregação das demandas sociais através de uma articulação hegemônica. Esta lógica da construção do povo é o que Laclau chamou de *razão populista*, que por sua vez equivale à razão política.

Laclau questionou portanto as formas de racionalidade que anunciam o fim da política. A primeira forma de racionalidade seria a proposta de “um movimento revolucionário total que ao proporcionar a reconciliação total da sociedade consigo mesma tornaria o político superfluo” (Laclau, 2005: 225). Esta reconciliação total é provavelmente o que Hardt e Negri propuseram com a teoria da multidão. O segunda forma de racionalidade que anuncia o fim da política seria composta por uma prática gradualista que reduz a política a administração.

Como podemos notar, Laclau, Hardt e Negri sugeriram interpretações alternativas do que seja o problema central da democracia e da renovação democrática. Laclau defendeu a visão de que a sobrevivência da política depende da agregação continuada das demandas sociais enquanto que Hardt e Negri anunciaram o fim da política representativa e a formação paulatina do governo de todos por todos. Porém, como argumentou Laclau a história não pode ser concebida como um avanço infinito em direção a um objetivo último “a história é uma sucessão descontínua de formações

¹Tal como proposto por Claude Lefort, em *The Question of Democracy*. In *Democracy and Political Theory*, Minneapolis, University of Minnesota Press, 1988, pp. 9-20

hegemônicas que não podem ser ordenadas por um script transcendente à historicidade contingente” (Laclau, 2005:226)

Seria importante ressaltar que nas obras em questão a democracia ora se explica pela ideia da “falta” ora se explica pela ideia de “excesso”. A noção de *falta* em Laclau emerge da incompletude da estrutura que se estabelece a partir de deslocamento estrutural. A noção de *falta* refere-se a uma falha da estrutura em constituir uma objetividade totalmente estruturada, o que leva as subjetividades políticas se formarem através de atos de identificação (Laclau, 1993:285). Por outro lado, a noção de “surplus” ou “excesso” em *Multitude* torna a problematização do biopolítico em *algo* ambíguo porque considera ao mesmo tempo “a efetividade do poder sobre a vida e a reação poderosa e excessiva da vida ao poder” (Negri, 2008:16). Na teoria da multidão a produção da subjectividade tem sempre a possibilidade de atribuir a si uma expressão de surplus (Negri, 2008:18). O comum é o locus do surplus (Hardt e Negri, 2005:150). Para Laclau no entanto a alternativa entre a completude (ou excesso) e o vazio seria espúria porque as identidades populares se constituem através da equivalência de uma pluralidade de demandas não satisfeitas. A completude da comunidade enquanto algo que é negado permanece inatingível, uma completude vazia (Laclau, 2005:106). Hardt e Negri no entanto acreditam na “revolução posmoderna da multidão” (2005: xvii) em que a multidão será capaz de formar uma sociedade autonomamente.

A completude democrática que se dá na comunalidade da multidão (enquanto excesso) e a constituição democrática do povo através da encarnação hegemônica de universalidade vazia não parecem ser dois lados na mesma moeda. Hardt e Negri por exemplo explicam que a multidão produz algo que “é monstruoso e sempre excede a medida de quaisquer corpos sociais tradicionais mas esta carne produtiva não cria caos e desordem social” (Hardt & Negri, 2005: 196). Este conceito aberto e expansivo não parece apoiar-se em exposição teoricamente tão articulada e lógica tal como encontramos em ‘On Populist Reason’. O poder da *biopolítica* e do trabalho imaterial que “tende a uma posição hegemônica” (Hardt & Negri, 2005: 109) ainda carece de uma maior elaboração teórica sobre como surgem as “formas sociais comuns” (Hardt & Negri, 2005:13). Os autores afirmam apenas que o político é o reino em que comunicação e colaboração. Sabemos também que a produção do comum pela multidão tende a deslocar as divisões tradicionais entre o privado e o público. Porém a teoria do comum e o princípio da comunalidade em *Multitude* não chegam a explicar a multidão enquanto organização política. Os autores antes abordam a lógica da multidão a partir de sua natureza performative explícita em afirmações tais como esta: “É mais fácil reconhecer a natureza performativa, carnavalesca dos vários movimentos de protesto em torno de questões da globalização. A multidão em movimento é um tipo de narrativa

que produz novas subjetividades e novas lingua...Esta é a lógica da multidão” (Hardt e Negri, 2005: 211).

Teria a noção de excesso enquanto desejo político a vocação para unificar a multidão? Teria a noção de imanência da *multidão* nos tempos modernos de fato equipado Negri e Hardt a dar conta da emergência de uma nova democracia? Será que a universalidade imanente, subterrânea e espontânea explica satisfatoriamente a emergência do sujeito histórico universal na teoria da multidão? Pode-se considerar a multidão como equivalente a movimento social? Esta pergunta procede porque foi sob o impacto dos movimentos antiglobalização (os protestos que eclodiram em Seattle, no fim de 1999, e em Gênova, em 2001) que Hardt e Negri exploraram as novas formas de poder na era da globalização. A novidade do conceito de *Multidão* consistiu na sua referência à potência criativa dos indivíduos, à cooperação e aos desejos que propiciam resistência e transformação.²

Multidão é no entanto o nome de uma *imanência* que tem em si o próprio princípio e fim. Este processo constitutivo imanente explorado na filosofia da imanência de Baruch Espinoza e Immanuel Kant, refere-se a processos repetitivos e sempre abertos. Seria pois fora de propósito pedir a multidão de Negri e Hardt que se torne sociedade civil. Seria igualmente sem sentido sugerir que a *multidão* constitua um partido ou qualquer organização com uma estrutura fixa. Há no entanto que se ressaltar que a *multidão* enquanto esquema de razão imaginativa não é apenas uma abstração pois é capaz de responder à crise de autoridade do regime presente. O desejo da multidão vai aonde há perigo. Face à crise contemporânea a imaginação da multidão predispõe as subjetividades em direção a ação comum.

O sujeito da história

Negri e Hardt consideram que o sujeito da história é a multidão de trabalhadores, incluindo trabalhadores intelectuais que oferecem os meios para inaugurar “um mundo de igualdade e liberdade...uma sociedade global inclusiva” (Hardt & Negri, 2005: xi). Como argumentaram os autores, no século 20, a imaterialidade/intelectualidade do trabalho vivo e cooperativo se coloca no centro da valorização econômica e social. Todo o trabalhador explorado passa a “encontrar na sua própria dignidade de trabalho vivo e no reconhecimento da tendência de se tornar plenamente cooperativo e intelectual, a força de desatrelar-se do capital, de ir embora, de levar a luta a um ponto final”³ Hardt e Negri conceberam pois o princípio

²Veja O Globo / Data:22/10/2005 “Amor & multidão” por Rachel Bertol.

³Victor Aiello Tsu. Entrevista com Antonio Negri e Michael Hardt: A nova soberania <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs2409200003.htm>

da unificação da multidão enquanto uma deserção universal- o ser contra tudo e todos todo o tempo. Porém na teoria da multidão prevalecem análises histórias de longa duração - o problema central no mundo contemporâneo é constituído pelo processo de globalização que teóricos Marxistas da velha escola chamavam de imperialismo.

A tarefa da multidão que converge espontaneamente formando uma totalidade sem forma, sem centro e sem mediação seria a de enterrar a lógica imperial dos interesses nacionais em favor dos interesses da humanidade como um todo (Hardt & Negri, 2005:60). A visão de Negri e Hardt é porém vulnerável a ataques pois espera que os oprimidos se revoltam naturalmente ou espontaneamente. De acordo a crítica pós-estruturalista de Laclau a teoria da multidão propoe em ultima análise que a *unidade* dos atores será em um “presente dos céus” (Laclau, 2005: 240).

Mesmo que insatisfatoriamente, Hardt e Negri expuseram em sua teoria como a multidão chega a uma decisão através do modelos de funcionamento do cérebro. Tal como os macrobiologistas descrevem o cérebro fornece uma maneira de compreender a decisão como “a disposição comum ou configuração da rede neural em comunicação com o corpo como um todo e com seu meio ambiente. Uma única decisão é produzida pela multidão no cérebro e no corpo” (Hardt & Negri, 2005: 338)-

Ao invés de pensar o universal como extra-político, tal como o fizeram Hardt e Negri, Laclau argumentou em *Emancipations* (1996) que o universal é produto da prática política. No entanto a universalização de um projeto político confrontará sempre um paradoxo: “O universal... não tem seu próprio conteúdo concreto ...mas é sempre um horizonte que se recua e que resulta da expansão de uma cadeia indefinida de demandas equivalentes.... A sociedade que tenta transcender as formas de dominação dependeda assimetria entre o universal e o que é particularidade e que transforma a assimetria em algo permanente. O universal é incommensurável com o particular mas não pode existir sem o particular” (Laclau 1996:34-5)⁴ Laclau (1985, 2005) advogou portanto a convergência das demandas sociais heterogêneas em torno de entidades coletivas que não expressam nenhum mecanismo imanente independente que seja diferentes formas de articulação política.

Examinando as diferenças entre a teoria de Laclau, Hardt e Negri, poderíamos sugerir que a abordagem imanentista da história e da filosofia política dos autores de *Multitude* anunciou a morte da política da divisão e da unificação, sem explicar o que proporcionaria no futuro a emergência de novos projetos hegemônicos ou politicamente construídos pelo povo. Ao

⁴Esta tradução do Inglês para o Português assim como todas as outras traduções que constam no presente trabalho foram realizadas pela autora deste artigo.

esclarecer a lógica da simplificação do espaço político parece-nos que a teoria pós estruturalista de Laclau expõe em detalhe as condições que possibilitam agentes sociais totalizarem (ou universalizarem) o conjunto de suas experiências políticas no tempo. Em Hardt e Negri a multidão tende a superar o *Império* sem a necessidade de articulação política alguma. Ou seja as questões relativas a estratégia política desaparecem na teoria da multidão, o que dá a impressão de uma simplificação empobrecedora do processo político em uma era em que o cenário político internacional revela que (desde o ataque terrorista de 9/11) as polaridades do poder são visíveis e as estratégias políticas continuam sendo cruciais.

Teoria da Multidão em Hardt e Negri

Em 2002, Hardt e Negri reconheceram que seu trabalho seminal 'Empire' propôs uma visão utopista da *multidão* contra o *Império*.⁵ De acordo com sua tese o poder constituinte das massas desejantes contra o *Império* constitui uma nova forma de soberania global sendo forjada ante nossos olhos. Como reconheceram mais tarde em entrevista a Nicholas Brown e Imre Szeman⁶ uma das maiores críticas ao livro 'Empire' foi em relação ao conceito de *multidão* que permaneceu por demais indefinida e poética. Em livro subsequente '*Multitude: War and Democracy in the Age of Empire*', Hardt e Negri abraçaram o desafio de abordar o conceito de multidão sob uma perspectiva política, de forma articulada. Porém, acima de tudo os autores procuraram engajar o leitor com questões filosóficas procurando forjar conceitos adequados a situação contemporânea, que tocassem em valores emergentes no mundo atual. O livro apontou formas de organização política e social sem aconselhar o que deveria ser feito para promover a mudança política desejada. Os autores restringiram-se a propor valores e alternativas, focalizando nas novas formas de vida e no potencial das multidões já existente na prática coletiva.

Tal como Slavoj Žižek (2017) argumentou, a questão central da qual Negri e Hardt trataram em sua obra foi o fato do capitalismo global contemporâneo não admitir complementaridade com a representação democrática.⁷ Isto é, as decisões econômicas do Fundo Monetário Internacional (FMI) e da Organização Mundial do Trabalho (OMT) nunca foram ou serão legitimadas por nenhum processo democrático e esta falta de representação democrática é estrutural. Por estas razões toda reivindicação por uma democracia global representativa vem a ser ilusória.

⁵Michael Hardt & Antonio Negri, *Empire* (Cambridge, MA: Harvard, 2000).

⁶'The Global Coliseum: On Empire,' *Cultural Studies*, 16.2, [March 2002], p. 177-192).

⁷Slavoj Žižek (2017) *Blows Against the Empire?* <http://www.lacan.com/zizblow.htm>

Em sua obra *Empire* (2000)⁸ Hardt e Negri procuraram uma solução para falta de representação propondo que o denominador comum das varias lutas e movimentos pela libertação no mundo contemporâneo era de fato "o desejo pela democracia." (Hardt & Negri, 2000:xv). Os autores argumentaram que longe de propor um sonho utópico, democracia seria "a única saída do estado de conflito perpétuo e guerra" (Hardt & Negri, 2000: xviii) A democracia estaria inscrita nos antagonismos do presente como um telos imanente da resolução destes conflitos e a ascensão da multidão no coração do capitalismo. A situação contemporânea fez "da democracia uma possibilidade pela primeira vez". (Hardt & Negri, 2000:340) Porém, o governo de todos por todos, uma democracia absoluta seria possível apenas quando a multidão se "tornasse finalmente capaz de governar por si" (Hardt & Negri, 2000:340) Negri e Hardt assumiram portanto os *desejos políticos* e as práticas existentes como base para formular alternativas políticas possíveis para a ordem mundial.

Entre a imanência e a transferência

Negri e Hardt merecem crédito por libertarem o conceito de *povo* da transcendência do soberano estabelecida por Hobbes, Rousseau e de certa forma por Hegel na tradição hegemônica da modernidade. Em *Discursos*, Maquiavel (1517) antecipou os benefícios de uma participação ativa do povo na vida político-social, mas ressaltou a necessidade da multidão ser regulada pelas leis. (Discorsi, I, 58: 141). Thomas Hobbes (1588–1679) aludiu em *Leviathan* (1651) à conveniência dos indivíduos abandonarem o estado de natureza, em que não vigora uma organização política. Tal abandono do caos e do egoísmo desenfreado seria possível mediante um contrato em que cada homem renunciaria à sua liberdade ilimitada, própria do estado de natureza. Hobbes pois conceptualizou a multidão como um agrupamento humano desordenado carente de um *contrato social* com o monarca. O filósofo idealista alemão Georg Wilhelm Hegel (1770-1831) preferiu um Estado transcendente ou metafísico a uma coleção anárquica de indivíduos. O Estado seria um todo ético organizado, unidade transcendente da vontade universal e da vontade subjetiva (irracional).

Os filósofos do iluminismo produziram, cada um a sua maneira, diferentes concepções de multidão. Nos campos políticos estabelecidos por Maquiavel, Hobbes, e também de certa maneira em Hegel, revelaram-se tentativas em associar virtude e fortuna ao governante e ao Estado. Estas seriam configurações políticas racionais diametralmente opostas à multidão que circula em um campo de paixões, ódios e disputas. Ao desnaturalizar as paixões e ignorar os homens tais como são, preferindo homens que em parte alguma existem, os filósofos iluministas conceberam a virtude como

⁸Michael Hardt and Antonio Negri, *Empire*, Cambridge: Harvard Univ. Press, 2000

racionalidade orientada por fins e, portanto, como obediência a normas, dever e obrigação. Sobre esta base, o pensamento da modernidade operou de uma maneira bipolar: abstraindo, por um lado, a multiplicidade das singularidades, unificando-as transcendentemente no conceito de povo, e dissolvendo, por outro lado, o conjunto de singularidades (que constitui a multidão), para formar uma massa de indivíduos. A teoria moderna do direito natural, seja em suas raízes empíricas ou ideológicas, foi portanto sempre um pensamento da transcendência. A partir da teoria da multidão os sujeitos são conceptualizados como aqueles que falam por si mesmos: trata-se muito mais de singularidades não-representáveis que de indivíduos proprietários.

Seria importante notar que a teoria da multidão em Hardt e Negri e Hardt aproxima-se mais à crítica do filósofo Baruch Espinoza (1632-1677) grande racionalista do século XVII que forjou um novo discurso político distanciado do absolutismo dos príncipes. Para o Espinoza, nascido no seio de uma família judaica portuguesa, os indivíduos não se submetem ao estado a partir de uma análise racional, mas por uma economia de seus desejos, tais como medo ou esperança. As paixões em acordo com outras paixões formam vontades comuns que permitem que as pessoas se agrupem em estados, submetendo-se a um sistema que poderá ser monárquico aristocrático ou democrático. Em *Tratado Político* (1677) Espinoza considerou que razão não se opõe aos afetos pois a própria razão é um afeto.⁹

A partir da leitura dos escritos filosóficos e políticos de Espinoza, Negri (1994:194) concebeu a multidão enquanto um sujeito social coletivo, positivo, não mediado, revolucionário e imanente e poderia fundar uma forma de democracia 'não mistificada'.¹⁰ As novas subjetividades democráticas nutririam e desenvolveriam seus próprios projetos. Este aspecto construtivo inerente ao movimento da *multidão* seria "o poder desterritorializante da multidão e a força produtiva que apoia o Imperio que ao mesmo tempo é a força que convida e faz necessária a sua destruição. (Hardt & Negri, 2000:61). Os autores, no entanto se mantiveram vagos sobre o que viria a ser a convergência cooperativa dos sujeitos. Ponderaram que "apenas a multidão, através de experimentação prática" iria "oferecer modelos e determinar quando e como o possível se tornaria real"(Hardt & Negri, 2000:411).

A Categoria de povo e populismo Laclau

Laclau (2005:4) sugeriu que o impasse que a teoria política experiencia com relação a noção "populismo" não é accidental. Populismo constitui um

⁹Espinoza, *Tratado Político*.Pg XXIII-XXIV.

¹⁰Negri (1999) *Savage Anomaly: The Power of Spinoza's Metaphysics and Politics*

locus privilegiado, uma “pedra no caminho” da teoria e análise política. Este entrave reflete os limites na forma em que a teoria política vem tratando a questão sobre como agentes sociais totalizam o conjunto de suas experiências políticas. Populismo não seria uma patologia mas uma lógica política que reflete a teorização progressiva sobre a dualidade entre homogeneidade social (indistinção) e a diferenciação social. Considerando a perspectiva inaugurada por Taine¹¹ de que a sociedade poderá abrir as suas portas para forças homogeneizantes apenas em detrimento da coesão interna (Laclau, 2005:61), Laclau afirmou que populismo enquanto lógica política homogeneizante *simplifica* o espaço político sem levar ao colapso de toda a hierarquia e diferenciação, ou seja sem levar ao colapso da ordem social. Neste espaço simplificado as singularidades sociais tendem a se agrupar em torno de um dos pólos de uma dicotomia. Clamores políticos tornam-se imprecisos porém esta imprecisão é condição necessária para a ação política.

Apenas em contextos em que as diferenças particulares tenham sido administradas e o perigo da emergência de dicotomias antagonísticas tenha sido afastadas que imprecisão e simplificação política serão erradicados da esfera pública. Estes contextos livres de antagonismo que parecem muito remotos na política contemporânea são exatamente a configuração advogada por Negri e Hardt para a emergência da multidão.

Voltando a categoria de populismo, Laclau (2005: 62) propôs que a lógica da diferenciação e da homogeneização não são lógicas diametralmente opostas entre si. O momento da homogeneização (ou o momento equivalencial) na lógica social não é um momento patológico porém um momento criativo em que as multidões emergem e clamam pelo estabelecimento de uma nova ordem. A emergência das multidões como momento *equivalencial* é como o cimento do tecido social. Portanto a emergência das multidões na lógica populista é totalmente compatível com o funcionamento de um corpo social viável. A diferenciação e homogeneidade não se colocam em oposição nesta teorização pós-estruturalista.

Identidades Diferenciais

Na teoria da hegemonia identidades diferenciadas são constituídas na falta de um centro estruturante que defina estas identidades a priori. A constituição das identidades portanto ocorre num horizonte precário totalizante que emerge da interação entre diferenças. Isto quer dizer que o significado que dá existência a uma nova unidade discursiva não tem uma

¹¹As reflexões de Taine sobre a mobilização das massas durante a Revolução Francesa (*Origines de la France Contemporaine* ou *The Revolution 1878*)

identidade positiva própria. Vem a ser apenas a objetivação de um vazio, a impossibilidade da completude do social.¹²

Na visão de Laclau, identidades sociais, sejam estas identidade económica, política ou ideológica, são constituídas no discurso e pelo discurso. A noção de *discurso* define o terreno teórico em que articula a noção de populismo. Todas as identidades sociais estão constantemente em relação de concorrência e se constroem através da negatividade ou oposição a outros termos do mesmo campo semântico. Há aqui uma renúncia ao essencialismo em favor de uma abordagem contingente e relacional na política. Nesta abordagem são as *relações* e não teorias ontológicas que definem a priori a natureza do ser, do devir, da existência ou realidade.

Na teoria política de Laclau não há nada além do jogo entre as diferenças, não há fundações necessárias que privilegiem alguns elementos do todo sobre outros. Quando um determinado elemento assume centralidade no jogo político esta centralidade se dá através do jogo das diferenças em que categorias tais como 'significados vazios' e 'hegemonia' são fundamentais. Em outros termos, a teoria política de Laclau avança no caminho anunciado por Lacan (1977), propondo uma estratégia anti-descrpcionista que prioriza a autonomização do significante. Para desempenhar seu papel, o significante deve não apenas ser contingente mas também um significante vazio". (Laclau, 2005: 104).

Significantes Vazios e a unidade da sociedade

Em sua obra *Emancipations* (1996) Laclau emprega o conceito de significante vazio (empty signifier) para dar conta da unidade da sociedade. Formações sociais passam a ser construídas em torno de objetos impossíveis do discurso que funcionam para conectar diferentes elementos da formação social em unidades precárias. Por exemplo, em 2016, o mito da União Europeia estar a negar a autonomia do Reino Unido para controlar a migração desenfreada e hostil serviu para unir grupos e forças dispares naquela sociedade, como manifesto no discurso nacionalista do UKIP:

"Uma coluna de refugiados avança em direção a você. A maioria são homens de idade mediana e de pele escura. São como o primeiro trem na história do crime, aquele dos irmãos Lumière que parecia atravessar a tela prestes a atropelar os espectadores que encontrasse em seu caminho. Junto à multidão que se aproxima há várias mensagens:

¹²Importante notar que Hardt e Negri substituem o par *identidade-diferença* pelo dupla complementar *comunalidade-singularidade* "Em pratica a multidão oferece um modelo em que ... expressões de singularidade não são reduzidas ou diminuídas em ... comunicações e colaborações com outros na luta"(Hardt & Negri, 2005:218)

*“Ponto de Ruptura. A União Europeia diz a todos nós. Devemos nos livrar da União Europeia e recuperar o controle de nossas fronteiras”.*¹³

O exemplo dado em 2013, pelo discurso introdutório do presidente do Grupo parlamentar Syriza na Grécia, assim como as resoluções políticas do primeiro congresso do Syriza vieram a reforçar outro mito a respeito da União Europeia e a política da austeridade:

*“O futuro da Euro zona assim como a União Europeia em si torna-se mais e mais precário... política de austeridade e recessão corrói os laços entre os países Europeus, reforça o euroscepticismo e o anti-Europeanismo, aumenta tensões nacionalistas e facilita a ressurgência do fascismo. Na Grécia, medidas duras que levam grande parte da população a uma crise humanitária são implementadas pela troika da União Europeia, FMI e Banco Central Europeu, com a Alemanha performando papel dominante na estratégia Europeia....Na Grécia uma grande corrente popular de lutas pela subversão tem sustentado uma batalha contra os memoranda da dívida em massa, nas praças, no local de trabalho, nas vizinhanças, nas cidades e nas zonas do campo, reconstruindo velhos movimentos sociais e criando novos”*¹⁴

Tal como observado em *On Populist Reason* (2005:105), a realidade histórica é sempre simbolizada e o modo como experienciamos a história é mediado por diversas formas de simbolização tal com aquelas apresentadas acima no discurso pro-BREXIT em 2016 e no discurso do partido Syriza da Grécia, em 2013. Não há como negar que a função de sutura ou de fixação do sentido esteja associada à universalidade ou universalização que expressa a completude (excesso) ou o vazio que um projeto político procura resolver. O discurso proferido pelo líder nacionalista Nigel Farage (UKIP) fixa o significado da União Europeia em torno de significados flutuantes tais como “refugiados” e “cor da pele” referindo-se a fronteiras e raça. No discurso do partido Syriza, seus líderes fixam o significado de União Europeia por meio de outros significantes vazios tais como “fascismo” e “dívida”.

Estes discursos ilustram como o nome se torna o terreno das coisas. Identidades populares sem um ponto de sutura ou de fixação e de identificação equivalencial permaneceriam puramente virtuais na ausência de discursos que construam equivalências democráticas.

Laclau buscou na teoria psicanalítica de Lacan (1977) a ideia de que a unidade de uma experiência de sentido no campo ideológico da significação se dá-se através de um significante sem significado, um significante vazio. Porém Laclau propôs que o significante vazio nunca deverá ser concebido como um significante fora do sistema de significação,

¹³Source:EL ESPAÑOL “Los partidarios del 'brexit' recurren a la xenofobia como última bala” http://www.lespanol.com/mundo/20160620/133987289_0.html

¹⁴POLITICAL RESOLUTION of the 1st CONGRESS of SYRIZA July 2013 <http://www.syriza.gr/article/id/53894/The-political-resolution-of-the-1st-congress-of-SYRIZA.html#.WPTJb4WcHIU>

que seria irrepresentável. O vazio a que Laclau se referiu foi um vazio que aceita um significado porque estamos lidando com um vacuo dentro da significação. Ao atribuir-se um nome para tal ausência transforma-se a mesma em algo concreto.

Em *Hegemony and Socialist Strategy*, Laclau e Mouffe explicaram a questão dos significantes vazios em outros termos propondo que “todo discurso é constituído como uma tentativa de dominar o campo da discursividade por meio da expansão de uma cadeia de significação que parcialmente fixa o sentido de significados flutuantes” (1985:112) Os pontos discursivos privilegiados chamados ‘pontos nodais’ que parcialmente fixam a cadeia de significação criam e sustentam a identidade de um certo discurso. Tal como antes observado, a função semântica de significantes vazios é especificamente a de funcionarem como representações de uma plenitude que é constitutivamente ausente. Para Laclau existe um lugar, no sistema de significação, que é constitutivamente irrepresentável pois trata-se de “um vazio *no interior* da significação”. (Laclau, 2013: 166) . Existe a possibilidade de que um elemento no sistema de diferenças assuma a representação de uma totalidade incomensurável porque o vazio no sistema de significação aponta para a ausente completude da comunidade.

Hegemonia

Em *Hegemony and Socialist Strategy* Laclau e Mouffe expuseram a história do próprio desenvolvimento do que é *hegemonia*, o conceito central em sua teoria política do discurso Os atores conduziram um assalto filosófico em relação ao essencialismo de grupo ou classe e contra determinismo histórico (Laclau & Mouffe 1995, 2001¹⁵ ao abordar o que seria na história do Marxismo o desenvolvimento de formas de análise utilizadas ao longo do século XX para suplemetar a noção de *estágios* de desenvolvimento e de *inevitabilidade* na análise política.¹⁶ As transformações políticas ocorridas na Rússia, por exemplo, levaram Laclau e Mouffe a colocar em questão o Marxismo clássico que considerava-se científico porém teria demonstrado que as alianças políticas e a nova consciência produzidas em qualquer contexto social são totalmente dependentes de eventos incontroláveis e da intervenção política.

Laclau e Mouffe observaram que se temos demonstrações históricas das condições em que quaisquer grupos sociais se tornam radicalizados (e estes estão longe das garantias do Marxismo clássico) então seria necessário examinar os conceitos básicos do Marxismo à luz destas

¹⁵Ernesto Laclau and Chantal Mouffe, *Hegemony and Socialist Strategy: Towards a Radical Democratic Politics* (Verso, 2nd Edition, 2001) Hardback ISBN 1 85984 621 1

¹⁶Georgi Plekhanov, "Programme of the Social-Democratic Emancipation of Labor Group" in *Selected Philosophical Works: Volume 1* (Moscow: Progress Publishers, 1974) pp. 353-357

experiências remodelando-as e teorizando sobre o modo como formações sociais são concebidas. A subjetividade do membro de uma classe ou grupo é formada apenas via consenso social ou hegemonia. Não existe portanto grupo privilegiado na sociedade por virtude de sua localização. Laclau e Mouffe abandonaram pois a ideia marxista de classe universal juntamente com seu projeto emancipatório e a ideia de uma ditadura final do proletariado pois estas eram pressuposições seriam incompatíveis com as ideias pós-estruturalistas e com a filosofia da desconstrução que oferecem uma nova perspectiva radical para a compreensão e experiência no mundo.

Discussão: A questão da coerência nas teorias democráticas

O que seria mais relevante para a teoria democrática – um projeto utópico de superação da democracia representativa e eclipse total da política, tal como o expresso na teoria das multidões de Hardt e Negri; ou seria a lógica democrática fornecida por Laclau em *On Populist Reason* mais elucidadora no que se refere as teorias da representação política? Como ambas teorias contribuem para desmistificar a construção de alternativas políticas seja na Europa, América Latina, África ou Oriente Médio? Qual a eficiência da teoria da multidão e da lógica populista para explicar a emergência e a queda de populismos de esquerda e de direita, assim como a emergência e a queda da Primavera Árabe ou a violência do terrorismo a nível global? Em que medida as teorias de Laclau, Negri e Hardt dão conta de movimentos de ódio ao imigrante no norte Europeu e nos EUA, dão conta do ativismo nas redes sociais contra a corrupção na América do Sul e os movimentos pela paz em torno do globo? Como emergem projetos protecionistas tais como o de Donald Trump (USA) e discursos de isolamento absoluto e de motivação das tropas como o propagado pelo ditador da Coreia do Norte Kim Jong-un? Terá a teoria multidão o poder de explicar a quebra real com o Império e a emergência do poder da multidão? Como seria esta democracia utópica da multidão?

O ponto de partida de Negri e Hardt em sua teoria da *Multidão* é a noção de imanência, na tradição Nietzscheana de Gilles Deleuze que reflete sobre a ausência de consenso no mundo da vida. Para lidar com tal problema Deleuze formulou o conceito de multiplicidade virtual. A filosofia de Deleuze forneceu a Negri e Hardt uma resposta ao problema da pluralidade e da diferença. Hardt e Negri no entanto reduziram a multiplicidade à unidade que nasce com o processo secularizador dos tempos modernos. A coerência e força das ideias de Negri e Hardt passou a depender de como a *universalidade (multidão)* vem a se formar no plano da imanência radical que é o plano da não-contradição no plano abstrato. Há que se considerar que o número de dimensões do plano de imanência cresce continuamente a medida em que o que acontece, acontece, sendo portanto um plano de

proliferação que “não tem nada a ver com evolução...menos ainda regressão... sendo o estado absoluto do movimento e também de descanso” (Deleuze & Gattari, 1988: 267). Em suma, ao advogarem a unidade das diferenças na multidão Hardt e Negri deram uma contribuição de cunho mais filosófico do que propriamente político à teoria democrática.

A obra *Multitude* poderia ser pois valorizada como uma obra de filosofia que avançou além da filosofia. O livro encarou as formas de poder, de exploração e opressão que as pessoas enfrentam na atualidade criando conceitos que poderiam captar o potencial real de desenvolvimentos alternativos e liberação. Os autores reinventaram conceitos adequados para as necessidades do pensamento político contemporâneo e neste sentido o trabalho de Negri e Hardt poderia ser classificado como aquele que oferece uma nova estrutura conceptual para compreender o mundo atual. Mas será que esta renovação teria o potencial de fazer avançar a democracia global? Seria a lógica da imanência na teoria da *Multidão* em Negri e Hardt igualmente útil e consistente para análise política quanto a lógica da formação hegemônica em Laclau e Mouffe (1985) e Laclau (1996, 2005)? Quais as vantagens de conceber mudança política fundamentada em um campo de imanência do desejo, sem referência necessária à agência externa?

No início de *Multitude*, Hardt e Negri (2005: xvi) alertaram que este deveria ser visto como um livro filosófico contendo de como as pessoas estão trabalhando no mundo de hoje para terminar as guerras e fazer um mundo mais democrático. Como alertaram os autores, o livro não responde à questão – O que fazer? *Multitude* não propoe um programa concreto de ação. Antes de embarcarem em um projeto político prático para criar novas estruturas sociais e instituições democráticas os autores se dedicaram a esclarece o que significa democracia hoje. Porém os autores desejavam afirmar que a democracia da multidão é possível e que a multidão é o unico sujeito social capaz de realizar a democracia (Hardt & Negri, 2005: 100). A multidão tem o poder de se expressar autonomamente e governar a si mesma (Hardt & Negri, 2005: 101).

Uma atualização do conceito de democracia

Diante dos profundos limites impostos sobre o conceito de democracia desde a sua teorização no final do século XVIII, Hardt e Negri aspiraram por uma potencial abertura ou uma atualização da real democracia. Reclamaram um governo de todos por todos baseados na relação de igualdade e liberdade. Existiriam no entanto dois limites, um conceitual e um material a serem ultrapassados antes que o governo de todos por todos possa existir. Primeiro, a problemática associação entre democracia e representação, que tem sido fundamental para varias formas de

republicanismo e socialismo. Em segundo lugar, o conceito de soberania que ainda restringe a tomada de decisões a uma unidade ao invés da pluralidade da multidão. Qual seria então a possibilidade de democracia fora dos limites enumerados?

É inegável que Negri e Hardt viram as formas de representação contemporâneas como limitadas. Porém isto não deveria motivar imediatamente a abolição de todas as formas de representação, incluindo esquemas eleitorais. É justo argumentar que republicanismo juntamente com entraves à a democracia não deveriam ser totalmente descartados nesta era de crise generalizada da representação que pôs no centro da agenda política a experimentação com novas formas of representação e formas não-representativas de organização democrática. O conceito de *multidão* continua sendo portanto desestabilizado por contradições. Por um lado o projeto da 'multidão' é a construção de uma vida em comum, uma democracia global. Por outro lado, a multidão nunca poderá ser reduzida a uma unidade.

Hardt e Negri sugeriram um numero de soluções insatisfatórias para as contradições teóricas- em *Multitude* desde a ideia de desejo progressivo da multidão que seria um tipo de media estatística de todos os desejos contraditórios até o simples posicionamento a priori da vontade universal pela democracia. Outra solução, mais plausível seria propor que a unidade do projeto seja imposta dentro da própria multidão mas neste caso quem faria a imposição desta? Seria novamente vanguarda de intelectuais e ativistas, sobrevivente anacrônico do passado político?

A visão preferida de Hardt e Negri foi a de que o *império* estaria criando a possibilidade de um novo tipo de democracia em que diferentes grupos e indivíduos passaram a associar-se em fluidas matrizes de resistência; deixando de constituir 'massas' silenciosas e oprimidas. Mas a despeito da esperança manifesta nas alianças espontâneas, Hard e Negri questionaram o modo de organização que caracteriza 'a multidão contra'. Seria a 'multidão contra' adequada à construção de um projeto político positivo da 'multidão a favor'? Na percepção dos autores grupos diversos poderiam se organizar para protestar contra o FMI mas isto não significa que iriam também sobreviver a uma serie de táticas divisivas pelas forças imperialistas ou que poderiam concordar sobre um programa político positivo rumo à democracia global.

É claro que a nova democracia da teoria das multidões coincide com o projeto utópico fundamental na tradição Marxista – o projeto para superar a cisão entre o social e o político. Esta passagem para a pós-modernidade política inclui o reconhecimento prático do papel do *biopoder* (teorizado por Michel Foucault - *Historia da Sexualidade*, 1976). A biopolítica promove

uma tenuous das distinções entre o econômico, o político, o cultural e o social tornando-se fundamental para um avanço além da separação burguesa entre o social e o político. Esta a atenuação da separação entre o social e o político poderia se concretizar de várias formas e não há nada que indique que este trabalho resultará necessariamente em uma unidade. Para a multidão é essencial que seu ativismo não resulte em uma unidade pois a multidão precisa estar engajada na produção de diferenças.

Para concluir, Hardt e Negri e Hardt não propuseram um compromisso entre seu reconhecimento teórico da multiplicidade e a necessidade política da unidade. Os autores nunca proclamaram a necessidade de um sujeito político unitário ou unificado, tal como na teoria Laclauiana. A multidão que se torna “para si” pode ser considerada como a única explosão ontológica de unidade. Desta forma o conceito filosófico da multidão não procura garantias na ilusão de unidade na multidão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASTORGA, Omar (2011) Hobbes's Concept of Multitude *Hobbes Studies*, Volume 24, Issue 1, pages 5 – 14.

BROWN, Nicholas & Imre Szeman (2002) The Global Coliseum: On Empire' em *Cultural Studies*, 16.2, (March 2002), p. 177_/192).

CABRAL, João Francisco Pereira. "Sobre o Estado - Filosofia do Direito de Hegel."; *Brasil Escola*. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/filosofia/sobre-estado-filosofia-direito-hegel.htm>>. Acesso em 07 de abril de 2017.

CARVALHO, J. D. Immanence plan and forms of life – presenting a study guide about Gilles Deleuze. *Trans/Form/Ação*, (São Paulo), v.28(1), 2005, p.119-132.

CHAUÍ, Marilena. *Política em Espinoza*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

DELEUZE, G. *Différence et répétition*. Paris: PUF, 1968.

DELEUZE, G. *Spinoza et le problème de l'expression*. Paris: Éditions de Minuit, 1968.

DELEUZE, Gilles & Gattari, Felix. *A thousand plateaus: Capitalism and Schizophrenia*. The Athlone Press: London, 1988

DELEUZE, G. *Nietzsche et la philosophie*. Segunda edição. Paris: Quadrige/ PUF, 1998.

DELEUZE, Gilles & Felix Guattari, What is Philosophy, trans. Hugh Tomlinson and Graham Burchell. New York: Columbia UP, 1994: 2.

ESPINOZA, Baruch de. *Tratado Político*. Tradução, introdução e notas: Diogo Pires. Revisão da tradução de Homero Santiago. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

GERMANI, Gino, *Authoritarian Fascism and National Populism*, New Brunswick, NJ, Transaction Books, 1978.

HARDT, Michael; Antonio Negri. *Empire*. Cambridge Mass & London, England: Harvard University Press, 2000. ISBN 9780674006713

HARDT, Michael & Negri, Antonio. *Multitude: War and Democracy in the Age of Empire*. New York: Penguin, 2005.

HEGEL, G. W. F. *Hegel's Philosophy of Right*, trans. T. M. Knox. Clarendon Press, 1952; Oxford University Press, 1967.

HEGEL, G. W. F. *Hegel's Political Writings*, trans. T. M. Knox, with an introductory essay by Z. A. Pelczynski. Oxford: Clarendon Press, 1964.

HEGEL, G. W. F. *Lectures on Fine Art*, Vol. I, trans. T.M. Knox. Oxford: Clarendon, 1975.

HOBBS, Thomas *Leviathan*. Revised Edition, eds. A.P. Martinich and Brian Battiste. Peterborough, ON: Broadview Press, 2010. ISBN 978-1-55481-003-1.[1]

LACAN (1977) *Écrits: A Selection*. London: Tavistok.

LACLAU, Ernesto and MOUFFE, C. *Hegemony and Socialist Strategy: Towards a Radical Democratic Politics*. London: Verso, 1985.

LACLAU, Ernesto (1993) "Power and Representation". In Foster (ed.), *Politics, Theory and Contemporary Culture*. New York: Columbia University Press, 277-96.

LACLAU, E. *Emancipations*, London: Verso, 1996.

LACLAU, Ernesto. *On Populist Reason*. London: Verso, 2005.

MAQUIAVELLI, Niccolò Machiavelli. *The Discourses*. Bernard Crick (Editor), Leslie J. Walker (Tradutor) Publicado em Outubro 1983. Penguin Classics.

NEGRI, Antonio (1999). *Savage Anomaly: The Power of Spinoza's Metaphysics and Politics*, University of Minnesota Press

NEGRI, Antonio (2008) "The Labor of the Multitude and the Fabric of Biopolitics". *Mediations-* the journal of the Marxist Literary Group. 23.2, Spring 2008. P.9-26

SPRINGBORG, Patricia. *The Cambridge Companion to Hobbes's Leviathan*, Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

TAMPIO, Nicholas (2009) Assemblages and the Multitude: Deleuze, Hardt, Negri, and the Postmodern Left. *European Journal of Political Theory* 2009: 8; 383 DOI: 10.1177/1474885109103850

OBSERVATÓRIO POLÍTICO

Rua Almerindo Lessa
Pólo Universitário do Alto da Ajuda,
1349-055 Lisboa
Tel. (00351) 21 361 94 30
geral@observatoriopolitico.pt

Para citar este trabalho/ To quote this paper:

Cavalho, Fátima Lampreia «Política como a construção do povo versus o fenómeno das mulidões como a morte da política: As perspetivas teóricas de Laclau e Negri», Documento de Trabalho n.º 72, Observatório Político, publicado em 01 / 06 / 2017, URL: www.observatoriopolitico.pt

Aviso:

Os working papers publicados no sítio do Observatório Político podem ser consultados e reproduzidos em formato de papel ou digital, desde que sejam estritamente para uso pessoal, científico ou académico, excluindo qualquer exploração comercial, publicação ou alteração sem a autorização por escrito do respectivo autor. A reprodução deve incluir necessariamente o editor, o nome do autor e a referência do documento. Qualquer outra reprodução é estritamente proibida sem a permissão do autor e editor, salvo o disposto em lei em vigor em Portugal.